

Dr. Fernando Manuel Vilares Ferreira, Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco Juiz de Direito Dr. José Avelino da Encarnação Gonçalves, Juiz Presidente da Comarca de Coimbra Juiz de Direito Dr.ª Isabel Maria Afonso Matos Namora, Juiz Presidente da Comarca de Évora Juiz Desembargador Dr. Edgar Gouveia Valente, Juiz Presidente da Comarca de Faro Juiz Desembargador Dr. Sénio Manuel dos Reis Alves, Juiz Presidente da Comarca da Guarda Juiz de Direito Dr.ª Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné, Juiz Presidente da Comarca de Leiria Juiz de Direito Dr.ª Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa, Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Juiz de Direito Dr.ª Amélia Maria dos Reis Catarino Correia de Almeida, Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Norte Juiz de Direito Dr.ª Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Oeste Juiz de Direito Dr.ª Rosa Maria Colchete de Vasconcelos, Juiz Presidente da Comarca da Madeira Juiz Desembargador Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, Juiz Presidente da Comarca de Portalegre Juiz de Direito Dr. José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho, Juiz Presidente da Comarca do Porto Juiz de Direito Dr. José António Rodrigues Cunha, Juiz Presidente da Comarca do Porto Este Juiz de Direito Dr.ª Armada Alves Reis de Lemos Gonçalves, Juiz Presidente da Comarca de Santarém Juiz de Direito Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, Juiz Presidente da Comarca de Setúbal Juiz de Direito Dr. Manuel Alexandre Teixeira Advínculo Sequeira, Juiz Presidente da Comarca de Viana do Castelo Juiz de Direito Dr. José Júlio da Cunha Amorim Pinto, Juiz Presidente da Comarca de Vila Real Juiz de Direito Dr. Álvaro Monteiro, e Juiz Presidente da Comarca de Viseu Juiz de Direito Dr.ª Maria José Monteiro Guerra, relativamente aos magistrados judiciais que exercem funções nos respetivos tribunais e nos tribunais de competência territorial alargada sedeados na área da respetiva comarca, os poderes para autorizarem a utilização de veículo próprio e de aluguer nas deslocações em serviço, em circunstâncias excecionais, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

2 — Tendo em consideração as exigências decorrentes do exercício das respetivas funções, e sem prejuízo do rigoroso cumprimento do disposto no artigo 14.º do «Regulamento de deslocações em serviço e de ajudas de custo e transporte», do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a utilização de viatura própria, no corrente ano de 2015, aos Exmos. Juizes, Vogais, Juiz-Secretário Chefe de Gabinete e Adjuntos do Conselho Superior da Magistratura, nas deslocações que tiverem de efetuar, ao serviço deste Conselho, bem como aos Presidentes dos Tribunais de Comarca, aos Exmos. Inspetores Judiciais e Secretários de Inspeções, nas respetivas deslocações em serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados até à data, no âmbito dos poderes supra subdelegados.

13 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra*.

208384054

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação (extrato) n.º 152/2015**

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 13 de janeiro de 2015, foram renovadas as comissões de serviço, por mais 3 anos, que os seguintes magistrados vêm exercendo nos Supremos Tribunais:

Licenciado António Augusto Vara Freire, Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções nos Supremos Tribunais (STA), com efeitos a 1 de janeiro de 2015;

Licenciada Odete Maria Costa Santos Oliveira — Procuradora-Geral Adjunta a exercer as funções nos Supremos Tribunais (STJ) com efeitos a 15 de janeiro de 2015;

Licenciado José Vicente Gomes de Almeida — Procurador-Geral Adjunto no Tribunal de Contas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2015;

Licenciado Joaquim Baltazar Pinto — Procurador-Geral Adjunto, nos Supremos Tribunais (STA), com efeitos a 12 de fevereiro de 2015.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de janeiro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito das Silva Teixeira*.

208386533

Deliberação (extrato) n.º 153/2015

Deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 20 de janeiro de 2015:

Licenciada Odete Maria da Luz Ramos — Procuradora-Adjunta colocada como efetiva na comarca de Vila Real/Vila Pouca de Aguiar, é transferida, por permuta, como efetiva para a comarca de Bragança/Mirandela, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2015;

Licenciada Sofia Alexandra Ferreira da Silva Rodrigues — Procuradora-Adjunta colocada como efetiva na comarca de Bragança/Mirandela, é transferida, por permuta, como efetiva para a comarca de Vila Real/Vila Pouca de Aguiar, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de janeiro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

208386144

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO****Aviso (extrato) n.º 1332/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público o pessoal, cuja relação jurídica de emprego público cessou por aposentação durante o período de 01 janeiro a 31 dezembro de 2014:

Com efeitos a partir de 1 de março de 2014:

Maria Leonor Oliveira Maia — Assistente Técnica

Com efeitos a partir de 1 de abril de 2014:

Maria Augusta Lopes da Cunha Monteiro — Assistente Operacional

Maria Hermínia Afonso Oliveira — Assistente Técnica

Maria Júlia Pinto Salvador Moreira — Assistente Operacional

22 de janeiro de 2015. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

208385886

OET — ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS**Deliberação n.º 154/2015**

O Conselho Diretivo da OET — Ordem dos Engenheiros Técnicos, em sessão de 17 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 26.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 47/2011, de 27 de junho, deliberou aprovar a seguinte tabela de emolumentos.

Tabela de emolumentos 2015

	Valor
Quotas:	
Trimestral 3 × 3 da RMMG (2014/2015).	€ 45,45